

do Governo do Estado do Piauí, e sua liberação processada pela SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.1545141, Projeto 2021, Natureza da Despesa 4440.42 e FR-00. Valor: R\$ **150.000,00** (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) sendo R\$ **148.500,00** (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS) da CONCEDENTE e R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) da CONVENIENTE, que serão repassados em 04 (quatro) parcelas de acordo com Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho e disponibilidade de recursos do Tesouro Estadual. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Data da Assinatura: 09.05.2006. Assinam: Bertolino Marinho Madeira Campos (pela Concedente) e Domingos Farias dos Santos (pela Conveniente).

P. P. 1502



DEPARTAMENTO DE  
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ



**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2006 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 01/2005**

**OBJETO:** Alteração da Cláusula Segunda do Termo de Acordo de Cooperação Técnica e Financeira Nº 01/2005, para definir que o DER/PI, após análise e aprovação das medições devidamente atestadas pela Fiscalização da SEINFRA, repassará a este órgão, o valor das medições dos serviços executados.

**ÓRGÃOS ACORDANTES:** SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ e DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ.

**DATA:** 27 de abril de 2005

**ASSINATURAS:** Bertolino Marinho Madeira Campos (Secretário da SEINFRA e Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI)

**EXTRATO DE CONTRATO P.JU Nº 36/2006**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0044/2006

**OBJETO:** Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em Tratamento Superficial Simples – TSS, da Rodovia PI-130, trecho Palmeirais / Amarante, com extensão de 44,12 Km, pelo prazo 210 (duzentos e dez) dias corridos.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA GETEL LTDA

**VALOR:** R\$ 7.120.787,42 ( sete milhões, cento e vinte mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93 ( Concorrência Nº 08/2006)

**DATA:** 08 de maio de 2006

**ASSINATURAS:** Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Romildo Rodrigues Nogueira/Construtora Getel Ltda.

**EXTRATO DE CONTRATO P.JU Nº 37/2006**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0046/2006

**OBJETO:** Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo – TSD, da Rodovia PI-255, trecho Corrente / Parnaguá, com extensão de 74,00 Km, pelo prazo 360 (trezentos e sessenta) dias corridos (LOTE A).

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO SA

**VALOR:** R\$ 13.085.328,92 ( treze milhões, oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93 ( Concorrência Nº 11/2006)

**DATA:** 08 de maio de 2006

**ASSINATURAS:** Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e João Alberto Teixeira/Construtora Queiroz Galvão SA.

P. P. 1500



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD  
RETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD  
CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO - CEL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 032/2005**

A Secretaria de Administração, através da Central de Licitações-CEL/SEAD torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO, adjudicação por item, para Registro de Preços de Medicamentos Excepcionais, conforme discriminação no edital e respectivo anexos, regida pela Lei 10.520 de 17/7/2002, regulamentada pelos Decretos nos 3.555 de 08.08.2000, 3.693 de 20 de dezembro de 2000, 3.784 de 06 de abril de 2001 e da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes dar-se-á às 08:00 horas do dia 30 de maio de 2006, no Laboratório do Pregão Presencial, 2ª andar, Secretaria de Administração, as cópias deste instrumento convocatório podem ser adquiridas na sala da Central de Licitações do Estado-CEL/SEAD, Telefone/Fax (0xx86) 3211-0600, em todos os dias úteis.

Andréia Nádia Lima de Sousa  
Pregoeira

Publique-se

Lucile de Souza Moura  
Secretária de Administração em exercício

P. P. 1499

**Companhia Metropolitana de Transportes Públicos do Estado do Piauí – CMTP**

*Extrato de Contrato*

Extrato de contrato para execução de serviços de engenharia de reforma da Estação Parque Ideal, celebrado entre a Companhia Metropolitana de Transportes Públicos do Estado do Piauí - CMTP, CNPJ sob o nº 34.972.075/0001-56 e a firma M & T Engenharia, Comércio e Representação Ltda, CNPJ sob o nº 04.226.441/0001-67. Do Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Estação Parque Ideal, de acordo com a planilha orçamentária e especificações contidas no Termo de Referência. Do Valor: O valor inicial previsto é de R\$ 23.027,59 (vinte e três mil, vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos), incluídas todas as despesas diretas e indiretas, necessárias à completa execução dos serviços contratados. Dos Recursos Orçamentários: As despesas para o processamento e pagamento do objeto do presente contrato correrão à conta de recursos do Ministério das Cidades, através do Convênio 052/01, do dia 31/12/2001, firmado com a Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Piauí, tendo como executora a Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP. Data da Assinatura: 03/05/2006. Assinam: Pela Companhia Metropolitana de Transportes Públicos. Sr. Antônio Luiz Cronemberger Sobral, Diretor Presidente, portador da cédula de Identidade nº 294.195 - SSP-PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 183.762.313-91 e pela firma M & T Engenharia, Comércio e Representação Ltda, o Sr. Manoel Borges de Andrade Neto, Engenheiro Civil, portador da cédula de Identidade nº 124.630-SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.973.113-34.

**Companhia Metropolitana de Transportes Públicos do Estado do Piauí – CMTP**

*Extrato de Contrato*

Extrato de contrato para execução de serviços de engenharia de reforma da Estação Renascença, celebrado entre a Companhia Metropolitana de Transportes Públicos do Estado do Piauí - CMTP, CNPJ sob o nº 34.972.075/0001-56 e a firma Beta Engenharia, CNPJ sob o nº 01.149.765/0001-50. Do Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Estação Renascença, de acordo com a planilha orçamentária e especificações contidas no Termo de Referência. Do Valor: O valor inicial previsto é de R\$ 29.003,63 (vinte e nove mil, três reais e sessenta e três centavos), incluídas todas as despesas diretas e indiretas, necessárias à completa execução dos serviços contratados. Dos Recursos Orçamentários: As despesas para o processamento e pagamento do objeto do presente contrato correrão à conta de recursos do Ministério das Cidades, através do Convênio 052/01, do dia 31/12/2001, firmado com a Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Piauí, tendo como executora a Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP. Data da Assinatura: 04/05/2006. Assinam: Pela Companhia Metropolitana de Transportes Públicos. Sr. Antônio Luiz Cronemberger Sobral, Diretor Presidente, portador da cédula de Identidade nº 294.195 - SSP-PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 183.762.313-91 e pela firma Beta Engenharia, o Sr. Francisco Henry Ribeiro Fernandes, Brasileiro, portador da cédula de Identidade nº 669.262-SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.885.873-15.

P. P. 1495



Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

**CONTRATO Nº 03/06**

Objeto: para executar os serviços de reforma do prédio onde funciona o Laboratório de Análises CLÍNICAS DO IAPEP.

Recursos: Próprios do IAPEP.

Valor: R\$ 10.509,03 (dez mil e quinhentos e nove reais e três centavos) das condições de pagamento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados de apresentação de fatura c/comprovante de recolhimento FGTS e INSS

Vigência: 30 dias contados a partir da expedição da AS (autorização de serviços).

Data da Assinatura: 12.04.06

Assinatura: Jefferson Clerke L. Campelo

Francisco das Chagas Pinho de Aguiar

**CONTRATO Nº 04/06**

Objeto: Para executar serviços de reforma do prédio onde funciona a Coordenação de Concessão de Benefício do Iapep em Teresina.

Recursos: Próprios do IAPEP.

Valor: R\$ 12.432,49 (doze mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos) na condições de pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da apresentação da fatura com apresentação do comprovante de recolhimento do FGTS e INSS.

Vigência: 30 (trinta) dias contados a partir da expedição da AS (autorização de serviços).

Data da Assinatura: 18.04.06

Assinatura: Jefferson Clerke L. Campelo

FRANCISCO das Chagas Pinho de Aguiar

P. P. 1492